



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 079/2007

Abre crédito adicional suplementar no valor que determina e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições lhe conferidas por Lei, em especial pelo que determina a Lei Nº. 878/2007 de 16.08.2007 publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado" sob Nº. 8073 em data de 17.08.2007, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pela presente decreto, aberto ao orçamento do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinado a atender as despesas que seguem abaixo especificadas:

01. PODER LEGISLATIVO

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

010310001.2.001000 - ATENDER AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 38.500,00

3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.500,00

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atendimento do encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste decreto, decorrerá do cancelamento total das dotações de despesas que segue especificado:

01. PODER LEGISLATIVO

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

010310001.3.001000 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00

010310001.3.002000 - VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8076

Data, 21.08.2007

O FUNCIONÁRIO

Piso Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 – Fax: (44) 3652-2323